ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2016

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Água da Serra Industrial de Bebidas Ltda,** localizada na Rua Sete de Setembro, nº 911, Bairro: Centro, CEP: 88.750-000, Braço do Norte – SC, inscrita no CNPJ 8: 80.936.685, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**					
	Vidro retornável		**Pet**			
	200 ml	**600 ml**	**250 ml**	**600 ml**	**1L**	**2L**
Agua da Serra	1,14	1,25	1,09	2,21	2,31	3,20

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA

Chave: 3121.6026.7093
CRC: 41.6487.2396

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 23/03/2016 15:00:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001_2.2016 - AGUA DA SERRA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eymard Juceli Frigotto	22/03/2016 11:59:04 GMT-03:00	51356252915	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	22/03/2016 15:07:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3121.6026.7093 e CRC 41.6487.2396
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3121.6026.7093
CRC: 41.6487.2396